



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66

PORTARIA N° 112/2024
DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe sobre a Prorrogação da concessão do benefício de Salário - Maternidade a servidora **FERNANDA CAROLINE GUOLLO VOLF**.

FERNANDO GORGEN, Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e nos termos da Lei Complementar n°. 084/2015, que dispõe sobre o Regime Jurídico do Município de Querência-MT.

R E S O L V E :

Art. 1° Prorrogar por 60 (sessenta) dias o benefício SALÁRIO-MATERNIDADE, a servidora **FERNANDA CAROLINE GUOLLO VOLF**, efetiva no cargo de ARQUITETO - 40H, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, com vencimentos integrais, a partir de 28 (vinte e oito) de Fevereiro de 2024 a 27 (vinte e sete) de Abril de 2024.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Querência - MT, 28 de Fevereiro de 2024.

Fernando Gorgen
Prefeito Municipal